

Junta de Freguesia de Alvalade

De: Clube Atlético de Alvalade <clubeatleticoalvalade@gmail.com>
Enviado: 23 de março de 2021 14:53
Para: Sofia Ventura
Cc: Presidente Carlos Ramires; Tesoureiro Mário Silva
Assunto: Re: Envio de documentos Apoio Covid -19
Anexos: CAA_CERTIDÃO AT_27Jan. 2021.pdf; CAA_Certidão Seg Social_ 27 JAN. 2021.pdf

Boa tarde Dr^a Sofia Ventura,

Envio em anexo os documentos solicitados.

Com os melhores cumprimentos
Luisa Valente

Saudações desportivas,



--- Visite a nossa página <https://clubeatleticodealvalade.pt/> e a nossa página oficial do [Facebook](#) ---

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade do Clube Atlético de Alvalade. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. O Clube Atlético de Alvalade agradece a sua cooperação.

Sede: Rua Acácio de Paiva, nº 20, 1700-006 Lisboa
NIPC – 500 844 887

Sofia Ventura <sofia.ventura@jf-alvalade.pt> escreveu no dia terça, 23/03/2021 à(s) 14:10:

Exmos. Senhores,

De modo a concluir a instrução do pedido de apoio financeiro excecional face ao contexto de pandemia, muito agradecemos que nos façam chegar as certidões comprovativas de que o CAA tem a sua situação contributiva (SS) e fiscal (AT) regularizadas.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Ventura



Largo Machado de Assis // 1700-116 Lisboa
www.jf-alvalade.pt // geral@jf-alvalade.pt

From: Clube Atlético de Alvalade <clubeatleticoalvalade@gmail.com>
Date: Friday, 12 March 2021 at 11:37
To: Sofia Ventura [REDACTED]
Cc: Presidente Carlos Ramires <carlos.ramires@clubeatleticodealvalade.pt>, Tesoureiro Mário Silva <mario.silva@clubeatleticodealvalade.pt>
Subject: Re: Envio de documentos Apoio Covid -19

Bom dia, Ex^a Sr^a Dr^a Sofia Ventura,

Desejamos que se encontre bem e em família.

Envio em anexo o Mapa de faturação e estimativa de custos conforme solicitado.

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto.

Com os melhores cumprimentos

Luisa Valente

Saudações desportivas,

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade do Clube Atlético de Alvalade. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. O Clube Atlético de Alvalade agradece a sua cooperação.

Sede: Rua Acácio de Paiva, nº 20, 1700-006 Lisboa

NIPC – 500 844 887

Sofia Ventura [REDACTED] escreveu no dia quinta, 11/03/2021 à(s) 11:50:

Cara Luísa,

Agradeço a atenção e retribuo.

Seria interessante ter um valor que corresponda aos custos mensais fixos médios em 2021.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Ventura

Assessora Jurídica



Largo Machado de Assis // 1700-116 Lisboa
www.jf-alvalade.pt // geral@jf-alvalade.pt

From: Clube Atlético de Alvalade <clubeatleticoalvalade@gmail.com>

Date: Thursday, 11 March 2021 at 10:06

To: Sofia Ventura [REDACTED]

Subject: Re: Envio de documentos Apoio Covid -19

Bom dia D^a Sofia Ventura,

Desejamos que esteja bem e a família.

O nosso contabilista Dr. José Coimbra fez a seguinte pergunta, que envio .

Aguardamos a sua resposta.

Com os melhores cumprimentos

Luisa Valente

Preciso de saber qual o período pretendido para o quadro de custos fixos mensais.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

Error! Filename not specified.

Saudações desportivas,

Error! Filename not specified.

--- Visite a nossa página <https://clubeatleticodealvalade.pt/> e a nossa página oficial do [Facebook](#) ---

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade do Clube Atlético de Alvalade. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. O Clube Atlético de Alvalade agradece a sua cooperação.

Sede: Rua Acácio de Paiva, nº 20, 1700-006 Lisboa

NIPC – 500 844 887

Sofia Ventura [REDACTED] escreveu no dia quarta, 10/03/2021 à(s) 09:10:

Caro Mário,

Acuso a receção da mensagem eletrónica infra, que agradeço.

De modo a instruir o processo administrativo, tendo uma perceção do impacto atual da pandemia no funcionamento e situação financeira do CAA, muito agradeço que nos envie a seguinte informação:

- i) Receita nos meses de janeiro e fevereiro de 2019;
- ii) Receita nos meses de janeiro e fevereiro de 2020;
- iii) Receita nos meses de janeiro e fevereiro de 2021;
- iv) Quadro com o valor dos custos fixos mensais.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Ventura

Assessora Jurídica



Largo Machado de Assis // 1700-116 Lisboa
www.jf-alvalade.pt // geral@jf-alvalade.pt

De: Clube Atlético de Alvalade <clubeatleticoalvalade@gmail.com>

Enviada: 8 de março de 2021 18:05

Para: Junta de Freguesia de Alvalade <geral@jf-alvalade.pt>

Cc: Presidente Carlos Ramires <carlos.ramires@clubeatleticodealvalade.pt>; Tesoureiro Mário Silva <mario.silva@clubeatleticodealvalade.pt>

Assunto: Envio de documentos Apoio Covid -19

Boa tarde, Ex^a Sr^a Dr^a Sofia Ventura,

No seguimento da nossa reunião 2 de março, seguem em anexo os documentos que estavam em falta:

- Em relação à **evidência da quebra de faturação do ano de 2019 para 2020**, anexo os balancetes dos anos de 2019 e 2020, no qual através dos valores constantes na conta 72, a quebra verificada foi de 41%, conforme ficheiro em anexo Quebra Faturação_Subsídios_Despesas Fixas.

- Quanto aos **subsídios** estes estão contabilizados na conta 75 do balancete e no ano de 2019 o valor foi de 30.222,64€ e em 2020 de 41.885,10€, conforme consta no ficheiro anexo Quebra Faturação_Subsídios_Despesas Fixas.

- A relação dos **custos fixos em 2020** consta do ficheiro anexo em anexo Quebra Faturação_Substídios_Despesas Fixas e no ano de 2020 foi no valor de 132.982,11€.

Cumprimentos,

Mário Silva

Saudações desportivas,

Error! Filename not specified.

--- Visite a nossa página <https://clubeatleticodealvalade.pt/> e a nossa página oficial do [Facebook](#) ---

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade do Clube Atlético de Alvalade. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. O Clube Atlético de Alvalade agradece a sua cooperação.

Sede: Rua Acácio de Paiva, nº 20, 1700-006 Lisboa

NIPC – 500 844 887

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CLUBE ATLETICO DE ALVALADE

CLUBE ATLETICO DE ALVALADE
R ACACIO DE PAIVA N 20 1
LISBOA
1700-005 LISBOA

Firma/Denominação CLUBE ATLETICO DE ALVALADE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007606957

N.º de Identificação Fiscal 500844887

N.º da Declaração 022762042ASCD21

Data de emissão 2021-01-27

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007606957

Código de Verificação - ZZCPRMLLYGQHDSJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Maria Fernanda Antunes Barata, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-8.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLUBE ATLETICO DE ALVALADE

NIF: 500844887

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500844887

Cód. Validação: JCR3VQAZGZ9G

O Chefe de Finanças,

(Maria Fernanda Antunes Barata)